



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão –SEGEP**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N° 064/2017-SEGEP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 07 SEGEP/2018**

**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**

Aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/CPL/2017, do processo nº 1670304/2017, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em **26/12/2017**, registrou-se o preço oferecido pela empresa **P N S SEABRA - ME, CNPJ nº 04.180.058/0001-15**, com sede na Travessa Mauriti, nº 620-B, Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-240, Belém/PA, Telefone: (91) 3254-3053, e-mail: pnsseabra1@gmail.com, representado pelo Sr(a). **PEDRO NILO SANTOS SEABRA, RG 3075750 SSP-PA, CPF nº 212.836.052-87**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o **LOTE 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10 E 11**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando a futura e eventual **“FORNECIMENTO DE MATERIAL DE**

**HIGIENE E LIMPEZA”** na modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP** de Belém, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

**1.2** Integram a presente Ata, **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo Primeiro** – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Agência Distrital de Mosqueiro (**ADMOS**), Auditoria Geral do Município (**AGM**), Agência Reguladora de Água e Esgotamento de Belém (**AMAE**), Agência Municipal de Outeiro (**AROUT**), Coordenadoria de Turismo de Belém (**BELEMTUR**), Companhia de Informática de Belém (**CINBESA**), Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira (**FUNBOSQUE**), Fundação Papa João XXIII (**FUNPAPA**), Gabinete do Prefeito (**GAB DO PREF**), Guarda Municipal de Belém (**GMB**), Instituto de Previdência do Município de Belém (**IPAMB**), Ouvidoria Geral do Município (**OGM**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**), Secretaria Municipal de Finanças (**SEFIN**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (**SEGEP**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (**SEMAJ**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**), Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**).

**Parágrafo Segundo** – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**1.3** A partir desta data, ficam registrados nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**, os preços (s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando o “**FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**”, para atender as necessidades operacionais da Guarda Municipal de Belém – GMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 02</b>					
<b>11</b>	<b>ÁLCOOL 96°GL</b> , liquido, não aromatizado, embalagem transparente resistente, com 1 litros. Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.  <b>MARCA: SOL</b>	UNID	6.911	R\$ 5,45	R\$ 37.664,95
<b>12</b>	<b>ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO 70%</b> , embalagem transparente resistente com 500 ml. Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.  <b>MARCA: SOL</b>	UNID	3.114	R\$ 4,50	R\$ 14.013,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 51.677,95</b>	
<b>VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS.</b>					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 03</b>					

13	<b>APLICADOR DE CERA</b> , de 35 cm com cabo, cabo de alumino de 140 cm, base plástica e luva de algodão.  <b>MARCA: BETTANIN</b>	UND	160	R\$ 54,87	R\$ 8.779,20
14	<b>CERA LIQUIDA PARA ASSOALHO</b> , incolor com emulsão plastificada, fixador de brilho, perfumada, embalagem 5 litros. Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.  <b>MARCA: WOLKER</b>	GL	132	R\$ 20,30	R\$ 2.679,60
15	<b>REMOVEDOR CERA</b> remove sujeira pesada, galão com <b>5 litros</b> . Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.  <b>MARCA: MÁGICO</b>	GL	222	R\$ 38,29	R\$ 8.500,38
16	<b>CERA LÍQUIDA</b> embalagem <b>750 ml</b> , ideal para madeiras e pisos frios (cerâmica, lajota, granito, mármore ou qualquer outro piso impermeável), incolor. Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto.  <b>MARCA: WOLKER</b>	UNID	591	R\$ 3,40	R\$ 2.009,40
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$21.968,58</b>	
<b>VALOR POR EXTENSO: VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS.</b>					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 04</b>					
17	<b>BALDE</b> , plástico resistente, com alça metal capacidade para <b>20 litros</b> , cores diversas. <b>MARCA: PLASTBEL</b>	UND	1.681	R\$ 8,23	R\$ 13.834,63

18	<b>BALDE OVAL COM ESPREMEDOR DE MOP + MOP ÚMIDO MICROFIBRA</b> , plástico resistente, capacidade para <b>14 litros</b> , e esfregão com cabo de 1,50m, cores diversas. <b>MARCA: BETTANIN</b>	UND	925	R\$ 48,70	R\$ 45.047,50
19	<b>CESTO DE LIXO</b> , polipropileno, diversas cores, <b>14 litros</b> . <b>MARCA: PLASTBEL</b>	UND	1.249	R\$ 10,29	R\$ 12.852,21
20	<b>DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO</b> , Tipo sugador, cabo plástico, 13 cm de diâmetro e 40 cm. <b>MARCA: VIC</b>	UND	591	R\$ 6,17	R\$ 3.646,47
21	<b>DESENTUPIDOR DE PIA</b> , sanfonado, diversas cores. <b>MARCA: VIC</b>	UND	459	R\$ 3,72	R\$ 1.707,48
22	<b>LIXEIRA COM PEDAL</b> , material plástica em polipropileno, retangular, com pedal, diversas cores, capacidade <b>50 litros</b> . <b>MARCA: PLASVALE</b>	UND	870	R\$ 73,96	R\$ 64.345,20
23	<b>MOP REFIL</b> , Mop de algodão, ideal para pisos e superfícies laváveis. <b>MARCA: NOBRE</b>	UND	1.719	R\$ 7,00	R\$ 12.033,00
24	<b>PÁ DE LIXO CABO LONGO</b> , plástica, cabo longo (80 cm), diversas cores. <b>MARCA: VIC</b>	UND	1.089	R\$ 2,80	R\$ 3.049,20
25	<b>PÁ DE LIXO CABO CURTO</b> , plástica, diversas cores. <b>MARCA: PLASTBEL</b>	UND	560	R\$ 1,40	R\$ 784,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 157.299,69</b>	
<b>VALOR POR EXTENSO: CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E NOVE CENTAVOS.</b>					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 05</b>					
26	<b>ESPONJA</b> , multi-uso dupla face, pacote com 3 unidades. <b>MARCA: NAFT PULS</b>	PCT	4.305	R\$ 0,94	R\$ 4.046,70

27	<b>ESPONJA DE AÇO</b> , Lã de aço, pacote 8 unidades cada, com peso <b>líquido 60 g</b> . <b>MARCA: DURA BRILHO</b>	PCT	3.251	R\$ 1,00	R\$ 3.251,00
28	<b>FLANELA PARA LIMPEZA</b> , 100% algodão, cor amarela ou similar, média 30x50. <b>MARCA: STA. MARGARIDA</b>	UND	7.323	R\$ 1,00	R\$ 7.323,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 14.620,70</b>	
<b>VALOR POR EXTENSO: QUATORZE MIL, SEICENTOS E VINTE REAIS, SETENTA CENTAVOS.</b>					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 06</b>					
29	<b>LIMPA ALUMÍNIO</b> , embalagem plástica com <b>500 ml</b> . Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. <b>MARCA: LIMPA MAIS.</b>	UND	2.701	R\$ 1,55	R\$ 4.186,55
30	<b>LIMPADOR INSTANTÂNEO</b> , espuma limpadora em aerossol, Ideal para ser usada em qualquer superfície lavável como: paredes, portas e armários com tinta à base de óleo ou látex, gesso, papel de parede lavável, plástico, couro sintético, laqueados, azulejos, aparelhos sanitários, com <b>300 ml</b> . Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. <b>MARCA: DOM MULTIUSO</b>	UND	1.754	R\$ 7,90	R\$ 13.856,60
31	<b>LIMPADOR DE VIDRO</b> , e acrílicos, embalagem de <b>500 ml</b> . Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. <b>MARCA: WOLKER</b>	UND	1.832	R\$ 1,95	R\$ 3.572,40

32	<b>LUSTRA MÓVEL embalagem com 200 ml</b> , diversos aromas, aplicação em moveis e superfícies lisas. Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. <b>MARCA: WOLKER</b>	UND	2.049	R\$ 1,80	R\$ 3.688,20
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 25.303,75</b>	
<b>VALOR POR EXTENSO: VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E TRES REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS.</b>					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 08</b>					
36	<b>PANO DE LIMPEZA COPA-COZINHA (GUARDANAPO)</b> , 100% algodão, alta absorção, resistente, medindo aproximadamente 70x42 cm. <b>MARCA: STA. MARGARIDA</b>	UNID	3.616	R\$ 2,83	R\$ 10.233,28
37	<b>PANO MULTIUSO</b> , com agente anti-bacterias, tamanho 33x55cm Pacotes com 5 unidades, cores diversas. <b>MARCA: NOBRE</b>	PCT	3.199	R\$ 1,75	R\$ 5.598,25
38	<b>PANO DE CHÃO</b> , 100% algodão, alvejado, alta absorção medindo no mínimo 40x70cm. <b>MARCA: ECOTEXTIL</b>	UNID	9.533	R\$ 1,70	R\$ 16.206,10
39	<b>PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO</b> , de 300 metros com 8 cm folha simples branco, 100% celulose, embalagem contendo 8 rolos. <b>MARCA: SOLIS</b>	FD	1.819	R\$ 45,00	R\$ 81.855,00
40	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , na cor branca, textura macia, 100% fibras naturais, picotada, folha única, medindo 30mx10cm, embalagem com 64 unidades. A embalagem deverá ter boa visibilidade produto <b>MARCA: SOLIS</b>	FD	4.080	R\$ 43,16	R\$ 176.092,80
41	<b>PAPEL TOALHA</b> , absorvente, cor branca, duas dobras, embalagem com 1000 folhas de papel Inter folhado, medindo 20x21,5 cm. <b>MARCA: HR</b>	PCT	10.925	R\$ 6,98	R\$ 76.256,50

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 366.241,93</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS QUARENTA E UM REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS.</b>	

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>LOTE 10</b>					
<b>53</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> , embalagem Plástico resistente, com capacidade de <b>5 (cinco) litros</b> , aromas diversos. Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. <b>MARCA: PRATT</b>	GL	2.493	R\$ 12,28	R\$ 30.614,04
<b>54</b>	<b>SABÃO EM BARRA</b> , comum, embalagem de <b>1 kg</b> . Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. <b>MARCA: TAPAJÓS</b>	UND	4.810	R\$ 3,70	R\$ 17.797,00
<b>55</b>	<b>SABÃO EM PÓ</b> , embalagem de 1 kg caixa de Papelão ou Sache. Com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. <b>MARCA: BAY BAY</b>	CX	10.257	R\$ 3,30	R\$ 33.848,10
<b>56</b>	<b>SODA CÁUSTICA</b> , granulada, embalagem de 300 g, com registro ou notificação do <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b> , validade, indicação de uso e data de fabricação estampada no rotulo do produto. <b>MARCA: ORIENTAL</b>	UND	1.018	R\$ 4,75	R\$ 4.835,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 87.094,64</b>	
<b>VALOR POR EXTENSO: OITENTA E SETE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.</b>					



ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>LOTE 11</b>					
57	<b>ESCOVINHA</b> , com cerdas (cores diversas), base plástica com nylon. <b>MARCA: ESCOVABRAS</b>	UND	1.603	R\$ 2,10	R\$ 3.366,30
58	<b>ESCOVA SANITÁRIA</b> , material plástico, com suporte. <b>MARCA: ESCOVABRAS</b>	UND	1.524	R\$ 4,23	R\$ 6.446,52
59	<b>ESPANADOR DE TETO</b> , em madeira, com cabo de 3 metros. <b>MARCA: VIC</b>	UND	578	R\$ 8,40	R\$ 4.855,20
60	<b>VASSOURA TIPO GARI</b> , cerdas de piaçava, base de madeira, 60 cm, cabo de madeira plastificado pendurados plástico. <b>MARCA: VIC</b>	UND	416	R\$ 7,85	R\$ 3.265,60
61	<b>VASSOURA TIPO GARI</b> , cerdas de piaçava, base de madeira, 40 cm, cabo de madeira plastificado pendurados plástico. <b>MARCA: VIC</b>	UND	2.786	R\$ 5,25	R\$ 14.626,50
62	<b>VASSORA PIAÇAVA n° 02</b> , base madeira revestida com folha de flandres, com cabo de madeira plastificado. <b>MARCA: SONHO DE VALSA</b>	UND	3.066	R\$ 7,00	R\$ 21.462,00
63	<b>VASSORA PIAÇAVA n° 05</b> , base madeira revestida com folha de flandres, com cabo de madeira plastificado. <b>MARCA: SONHO DE VALSA</b>	UND	3.103	R\$ 7,73	R\$ 23.986,19
64	<b>VASSOURA SINTÉTICA</b> , pelo sintético, base Plástica c/ rosca 30 Cm, com cabo de madeira plastificado. <b>MARCA: GUIRADO</b>	UND	2.533	R\$ 5,05	R\$ 12.791,65
65	<b>RODO</b> , base plástica 40 cm com cabo, diversas cores. <b>MARCA: DUPLAS</b>	UND	1.655	R\$ 3,15	R\$ 5.213,25
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 96.013,21</b>	
<b>VALOR POR EXTENSO: NOVENTA E SEIS MIL TREZE REAIS, VINTE E UM CENTAVOS.</b>					

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **CONTRATANTE** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**Parágrafo Primeiro** – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à GMB convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;

d) Houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente Ata será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br](http://www.belem.pa.gov.br)

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

##### **9.1. Compete ao órgão participante da presente Ata:**

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

## **9.2. Compete ao Órgão Não participante:**

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** A presente Ata deverá ser registrada no Tribunal de Contas do Município, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução 11.535/2014 – TCM.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1. Na ocasião da assinatura da Ata, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.536/2014-TCM.**

12.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 064/2017** e a proposta da empresa.

**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.2. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 24 de Janeiro de 2018.

---

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

---

PEDRO NILO SANTOS SEABRA  
RG 3075750 SSP-PA - CPF nº 212.836.052-87  
**P N S SEABRA-ME**  
CNPJ nº 04.180.058/0001-15